



relações
institucionais

INFORME

SEMANAL

IRI Nº 114

04 a 06 de setembro de 2023



Foto: AEN



Foto: Nami Gois / arquiteto ALEP



CONGRESSO INICIA A ANÁLISE DO ORÇAMENTO ANUAL

PLOA TRAMITA NO CONGRESSO

Após o envio das propostas orçamentárias pelo Executivo, o processo legislativo relacionado ao orçamento está em andamento. O PLN 9/2023, que corresponde à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e o PLN 29/2024, que corresponde ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), estão agora em análise na comissão mista. Neste ano, a comissão é presidida pela Senadora Daniela Ribeiro, do PSD da Paraíba.

Tudo indica que o deputado Luis Carlos Mota (PL-SP) será o relator do PLOA. Reeleito para o segundo mandato, o deputado também é presidente licenciado da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio (CNTC) e tem uma longa trajetória como sindicalista conservador, ligado à União Geral dos Trabalhadores (UGT). Apesar de fazer parte do principal partido de oposição ao governo (PL), o deputado foi indicado pela Ministra Simone Tebet (MDB-MS) e se declara como alguém com posições moderadas.

Historicamente, sempre houve disputas políticas em torno do orçamento da União. Como regra, deputados e senadores devem se alternar na presidência da CMO (Comissão Mista de Orçamento) e na relatoria do orçamento. Após a promulgação da Constituição de 1988, nos anos 90, deputados e senadores do PMDB e do antigo PFL (atual DEM) dominaram a relatoria do orçamento. Somente em 2000, durante o segundo governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), o tucano histórico Alberto Goldman (PSDB-SP) quebrou essa tradição. Nos anos de governo do PT, os relatores foram em sua maioria parlamentares filiados ao partido do presidente ou do vice-presidente. PT, PL e PMDB dominaram a relatoria do orçamento durante os governos petistas. Essa regra também foi quebrada em 2015, quando o Deputado Ricardo Barros (PP-PR) assumiu a relatoria do Orçamento. Desde então, a discussão do orçamento no Congresso tem sido predominantemente liderada por parlamentares do centrão.

Deputado Luis Carlos Mota (PL-SP), relator do orçamento:



Imagem: Agência da Câmara.

Breves considerações sobre o orçamento para 2024

A mensagem enviada pelo Poder Executivo ao Congresso, que contém detalhes do orçamento da União, possui mais de 3,5 mil páginas. Segundo especialistas em orçamento, a área econômica do governo optou por uma estratégia de alto risco junto ao legislativo ao prometer um déficit zero. As receitas condicionadas precisarão ser aprovadas pelo legislativo para evitar a necessidade de conter despesas, inclusive as emendas parlamentares.

Entre os principais números previstos no texto:

Orçamento 2024 – Receita total estimada: R\$ 5.543.226.083.801,00

(cinco trilhões quinhentos e quarenta e três bilhões duzentos e vinte e seis milhões oitenta e três mil e oitocentos e um reais).



Previsões orçamentárias

Orçamento Fiscal: R\$ 2.306.837.971.354,00 (dois trilhões ...)

Orçamento da Seguridade Social: R\$ 1.348.541.863.979,00 (um trilhão...)

Refinanciamento da Dívida Pública: R\$ 1.736.506.931.081,00 (um trilhão...)

Previsão de novas receitas



Retomada do voto de qualidade no Carf – R\$ 54,7 bilhões
Projeto de lei sobre transações tributárias – R\$ 43,3 bilhões
Reg. da dedução de incentivos fiscais estaduais – R\$ 35,3 bilhões
Tributação de fundos de investimento fechados – R\$ 13,3 bilhões
Revogação da dedução de Juros sobre o Capital – R\$ 10,5 bilhões
Tributação de fundos offshore: R\$ 7 bilhões
Tributação de apostas esportivas: R\$ 1,6 bilhão
Novo Regime de Tributação Simplificada: R\$ 2,8 bilhões

Emendas Parlamentares



Emendas individuais: 25,1 bilhões
Emendas de bancada: 12,6 bilhões
Câmara: 37 milhões por Deputado
Senado: 69 milhões por Senador

Previsão macroeconômica



PIB: + 2,3
Inflação (IPCA): 3,3%
Dólar: R\$ 5,06
Selic: 8,81%
PIB Nominal 11,42 trilhões



Fonte: Assessoria Técnica do Senado Federal.



Eleições Municipais – Câmara discute minirreforma para 2024

Câmara discute minirreforma eleitoral para as eleições de 2024

Um grupo de trabalho foi estabelecido para discutir ajustes no sistema eleitoral visando as eleições de 2024. Instituído pela presidência da casa, o grupo está analisando possíveis alterações em áreas como propaganda eleitoral, prestação de contas e combate à violência política de gênero contra as mulheres. Comprometendo-se a promover ajustes pontuais no sistema eleitoral, o grupo de trabalho nomeou essa discussão de "minirreforma".

Para que as mudanças possam ser implementadas nas eleições municipais de 2024, a minirreforma deve ser aprovada pelo Congresso e publicada até 5 de outubro deste ano. Segundo o relator da proposta, a intenção de chamar esse trabalho de minirreforma política, decorre do entendimento do Congresso de que a reforma política já foi realizada. Questões como o fim das coligações, a criação de federações partidárias, a cláusula de desempenho e a proibição do financiamento empresarial de campanha foram alterações fundamentais e, de acordo com o relator, são pilares da Reforma Política que permanecerão intactos. No entanto, o relator acredita que ajustes específicos são necessários para abordar lacunas na lei e resolver questões que têm gerado impasses no Tribunal Eleitoral. Um desses casos envolve um processo pendente na alta corte desde abril, sobre problemas com a interpretação da regra de distribuição de sobras para vagas proporcionais. Atualmente sete deputados correm riscos de perder seus mandatos.

A urgência da minirreforma visa evitar temas polêmicos e que reformas abrangentes possam inviabilizar sua aprovação. Parlamentares de partidos que formaram federações nas últimas eleições, desejam mais flexibilidade no número candidatos a prefeito por federação. Atualmente, cada federação pode apresentar apenas um candidato ao cargo de prefeito municipal.

A previsão é que o texto a ser discutido seja apresentado pelo GT na tarde do dia 06/09. As eleições municipais serão tema de destaque no Programa de Educação Política da OCEPAR para o ano de 2024.





Agenda da semana no plenário da Câmara

Agenda da Câmara

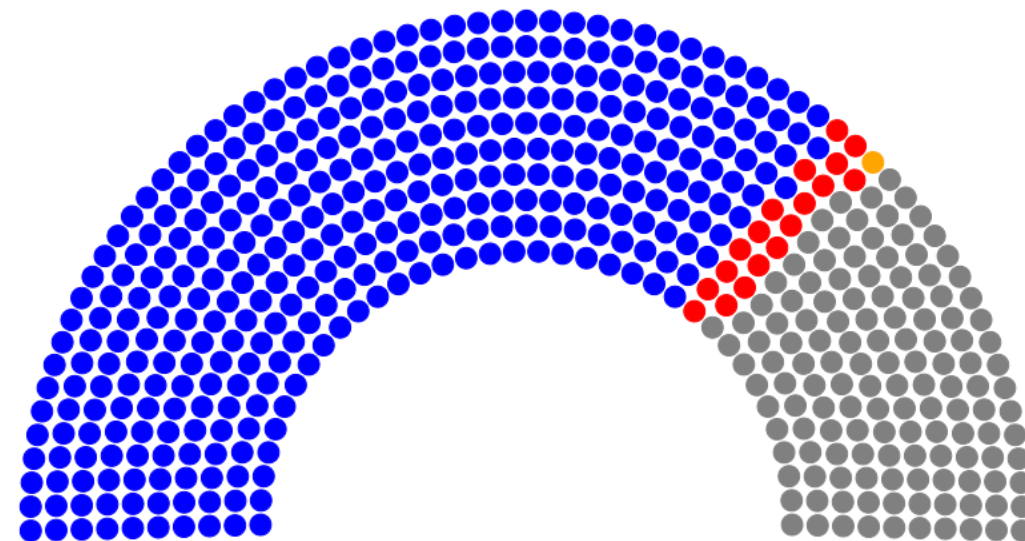
Em semana de agenda esvaziada, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (5) um projeto de lei que atribui ao Conselho Monetário Nacional (CMN) a responsabilidade de estabelecer limites para os juros do cartão de crédito e cria o programa Refinanciamento Pessoal Brasil. A proposta segue agora para o Senado.

O Projeto de Lei 2685/22, de autoria do deputado Elmar Nascimento (União-BA), foi aprovado com um substitutivo apresentado pelo relator, deputado Alencar Santana (PT-SP), que incorporou à proposta, a Medida Provisória 1176/23. Assim, foi instituído o Programa Desenrola Brasil, com o objetivo de facilitar a renegociação de dívidas, com foco nas de pequeno valor (até R\$ 5 mil), oferecendo garantias para os devedores.

Conforme o texto aprovado, os emissores de cartão de crédito e outros instrumentos de pagamento pós-pagos, utilizados em arranjos abertos (cartões de bandeira) ou fechados (cartões de redes varejistas), devem submeter ao CMN uma proposta de autorregulação das taxas de juros e encargos financeiros cobrados no crédito rotativo e no parcelamento de saldo devedor das faturas de cartões de crédito. Esses limites devem ser revisados anualmente e apresentados de maneira justificada.

Se o CMN não aprovar esses limites no prazo de 90 dias a partir da publicação da futura lei, os juros e encargos não poderão exceder, em cada caso, o valor original da dívida.

Votação do PL 2685/2022:



● Sim: 360 ● Não: 18 ● Ausentes : 134
● Presidente

Entre os paranaenses, somente o Deputado Felipe Barros votou contrário ao projeto.